



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeação de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005800-1;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 117/2025/CSDPEAP, que alterou a Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP, a qual dispõe sobre os procedimentos para a escolha e o provimento do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025 - Ouvidoria-Geral, que dispõe sobre a abertura do processo para formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Sessão Pública realizada em 12 de janeiro de 2026, destinada à formação da lista sêxtupla para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá - biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (CSDPEAP), ocorrida em 20 de janeiro de 2026, na qual se procedeu à votação aberta, com voto plurinominal, nos termos da legislação aplicável, deliberando-se pelos(as) três candidatos(as) mais votados(as), na seguinte ordem decrescente de votação: 1) Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira - 8 (oito) votos; 2) Jordhan Rafael Maia da Silva - 6 (seis) votos; 3) Luiz Gleidson Xavier de Moraes - 5 (cinco) votos;

CONSIDERANDO que a ata da referida sessão foi publicada em 9 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Edital n.º 01/2025, segundo o qual o Defensor Público-Geral nomeará o(a) escolhido(a) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação da ata da reunião do Conselho Superior no

Diário Oficial do Estado, devendo a posse ocorrer nos 15 (quinze) dias subsequentes;

CONSIDERANDO a relevância da Ouvidoria-Geral como instrumento de participação social, de transparência institucional, de controle social e de fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e a Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira** para o cargo em comissão de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CDDP-6**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 10/02/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191367** e o código CRC **CDB93E86**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá